



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO GP N. 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 12.771, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o escalonamento entre os diversos níveis da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, previsto no art. 93, V, da Constituição Federal e no art. 1º, § 2º, da Lei n. 10.474, de 27 de junho de 2002; e

CONSIDERANDO o art. 11 da Resolução n. 13, de 21 de março de 2006, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2006,

RESOLVE:

Nº 8 - Tornar público o subsídio mensal dos Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com valores vigentes a partir de 1º de janeiro de 2013:

MEMBROS DA MAGISTRATURA	SUBSÍDIO
Desembargador de Tribunal Regional do Trabalho	25.323,51
Juiz de Vara Trabalhista	24.057,33
Juiz Substituto	22.854,47

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DOU 15/01/2013)